



**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-18**  
**EDITAL Nº 595/2022 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA VALDECI SANTIAGO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 136/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 11 ( onze) vagas no Projeto de Assentamento PA VALDECI SANTIAGO, localizado no município de CAJAZEIRAS :

### 1. Lista de Classificação Preliminar

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	996587340	54000.124379/2022-95	IV	7,60	15,00	5,00	0,00	10,00	0,00	15,00	3,04	55,64	N	1º
CECILIA DE LUNA DUARTE	996587080	54000.124338/2022-07	IV	4,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	9,13	49,03	N	2º
ANA SELDA ARAÚJO SANTANA	996587254	54000.124347/2022-90	IV	7,10	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2,17	44,27	N	3º
DALILA JERÔNIMO DA SILVA	996586913	54000.124323/2022-31	IV	4,70	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	3,48	43,18	N	4º
ISAIAS ALVES FERREIRA	996586914	54000.124324/2022-85	IV	3,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	9,57	42,87	N	5º
MARCOS ANTÔNIO DE FREITAS	996587341	54000.124378/2022-41	IV	4,60	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	7,83	42,43	N	6º
VALDIK IZIDIO BATISTA DE ARAUJO	996587033	54000.124336/2022-18	IV	3,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	8,26	41,56	N	7º
FRANCILENE DO NASCIMENTO FELIPE PEREIRA	996586588	54000.124318/2022-28	IV	4,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1,30	41,20	N	8º
JOSÉ RONALDO DE FREITAS	996586589	54000.124320/2022-05	IV	7,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,87	37,87	N	9º
JULIO FELIPE PEREIRA	996586591	54000.124322/2022-96	IV	3,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	4,35	37,65	N	10º
DAMIÃO BEZERRA VENÂNCIO	996586915	54000.124325/2022-20	IV	8,10	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,28	8,70	36,08	N	11º
MARIA VANDEILZA DOS SANTOS SILVA	996586590	54000.124321/2022-41	IV	4,60	15,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	4,78	34,38	N	12º
SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA	996587301	54000.124345/2022-09	IV	3,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,43	33,73	N	13º
MARIA EDINA FERNANDES DE SOUSA	996587305	54000.124381/2022-64	IV	7,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,22	33,12	N	14º

<b>Nomes (Titular 1)</b>	<b>Nº inscrição</b>	<b>Processo SEI</b>	<b>Preferência</b>	<b>Pontuação Unidade familiar mais numerosa</b>	<b>Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município</b>	<b>Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher</b>	<b>Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.</b>	<b>Pontuação Unidade familiar filho de assentados</b>	<b>Pontuação Unidade familiar agregada</b>	<b>Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias</b>	<b>Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico</b>	<b>Pontuação final</b>	<b>Empate?</b>	<b>Classificação Final</b>
JOSÉ HENRIQUE SOUSA DA SILVA	996587343	54000.124334/2022-11	IV	3,40	15,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	2,61	31,01	N	15º
FRANCISCO ERNANDES DE OLIVEIRA	996587077	54000.124339/2022-43	IV	3,20	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	28,20	N	16º
JOSE CLEBSON SILVA CAMILO	996587034	54000.124335/2022-65	IV	3,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,09	24,39	N	17º
MARIA JOSÉ DE LIMA NUNES	996587084	54000.124341/2022-12	IV	5,50	12,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,74	24,24	N	18º
CLÉSIO SILVA DOS SANTOS	996586916	54000.124328/2022-63	IV	3,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,65	23,95	N	19º
CICERA EDNA CLAUDINO ALVES	996587302	54000.124343/2022-10	IV	8,50	2,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,52	22,27	N	20º
CICERO OLIVEIRA DA SILVA	996587252	54000.124342/2022-67	IV	3,30	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,91	19,21	N	21º
FRANCINALDO DA SILVA ALEXANDRE	996586912	54000.124316/2022-39	IV	3,30	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,39	12,94	N	22º
GERALDO BATISTA OLIVEIRA	996587032	54000.124331/2022-87	IV	3,30	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,96	12,51	N	23º

## 2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

Ivan Sérgio Campos Fontinelli

---

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR-18 PB

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SR-18

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA  
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO {{campo8}} - {{campo43}}  
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 63

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

INCRA - SR (PB) - Av. Desportista Aurélio Rocha, nº 592, Pedro Gondim, João Pessoa/PB - PB - JOAO PESSOA - 58031000

INCRA - SR (PB) - Av. Desportista Aurélio Rocha, nº 592, Pedro Gondim, João Pessoa/PB - PB - PARAIBA - 58031000

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

( ) indeferimento da inscrição ( ) Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

\*\*\*\*\*PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL\*\*\*\*\*

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/\_\_\_\_\_Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional

